

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 217/93
INTERESSADA : Luciene Alves Gomes Garcia
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Lingüística" na Faculdade de
Ciências e Letras de Avaré.
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 237/93 CETG "D"- Aprovado em 28-04-93
Comunicado ao Pleno em 19-05-93

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Luciene Alves Gomes Garcia para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Lingüística", no Curso de Letras.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação A.T./E.T. nº 363/93 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, a interessada iniciou o Curso de Especialização em Didática da Língua Portuguesa.

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação, em caráter excepcional, de Luciene Alves Gomes Garcia para lecionar a disciplina "Lingüística", no Curso de Letras, na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1994, devendo para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do Curso de Especialização referido na Apreciação do presente Parecer.

São Paulo, 22 de abril de 1993.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e a convidada "ad hoc" Cleusa Pires de Andrade.

Sala das Sessões, aos 28 de abril de 1993.

***a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
No exercício da Presidência***